Fls. n.º 2
Proc. 73499

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL
— MOCOCA —
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
1755	20/09/99	

Projeto de Lei nº. 066 /99.

Dá denominação à Praça localizada Avenida Dr. Américo Pereira Lima, com área de 500.68 m2.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia ___ de _____ de 1.999, aprovou Projeto de Lei nº. ____/99, de autoria do Vereador Américo Pereira Lima, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - A área com 500,68 m2, localizada na Avenida Dr. Américo Pereira Lima, conforme desenho que fica fazendo parte integrante desta Lei, passa a denominar-se PRAÇA ANDRÉ PASQUINI.

Artigo 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 20 de Setembro de 1.999.

AMÉRICO PEREIRA LIMA
Vereador

Fls. nº 3

ANDRÉ PASQUINI

Nasceu em Mococa, foi funcionário estadual, na Secretária da Segurança.

Transferido para São Sebastião da Grama, ali se casou e constituiu família.

Tem duas filhas, casadas com dois mocoquenses: Glória, casada com Dauro de Freitas e

Maria Benigna (D.Beni) casada com Saulo Pereira Lima.

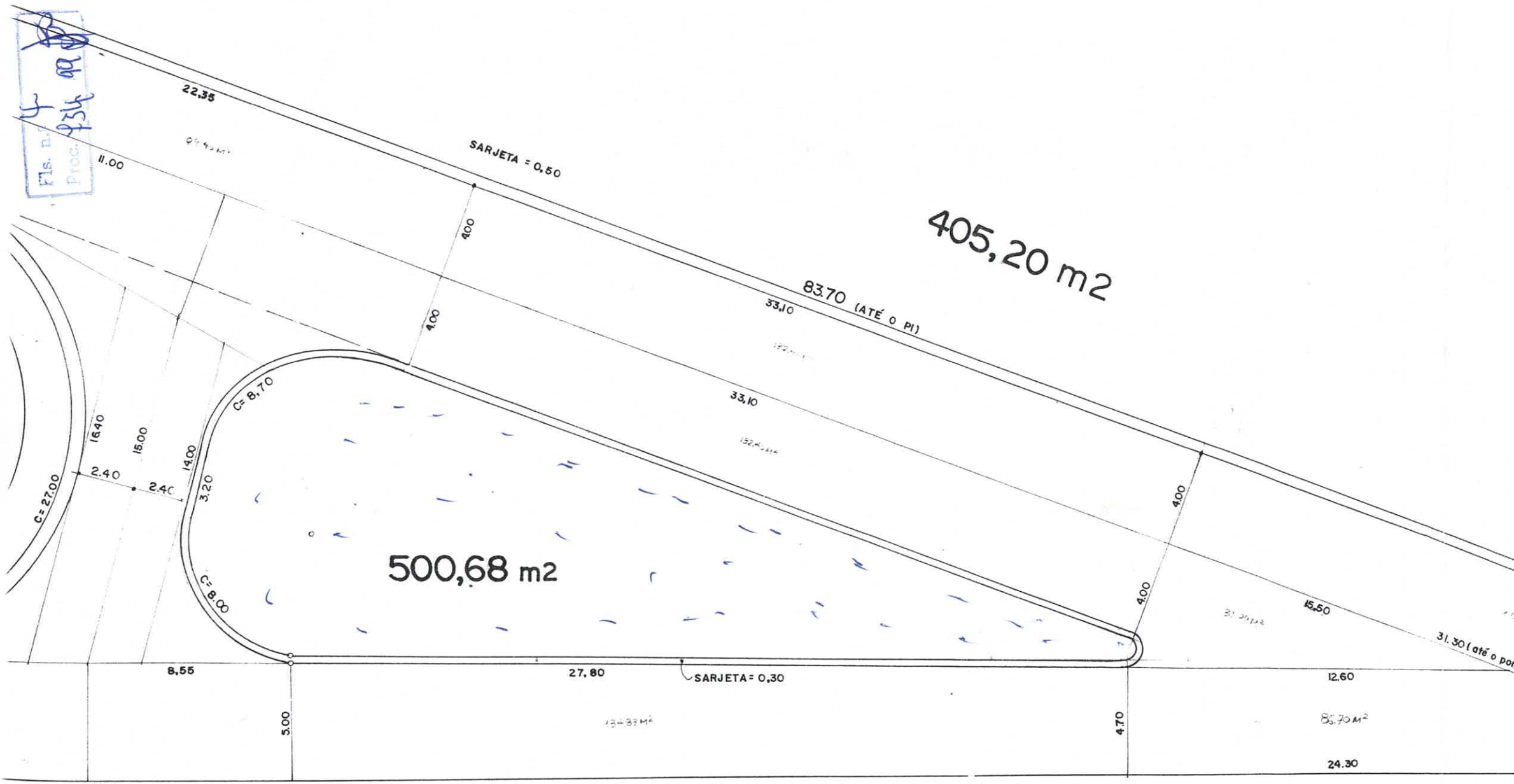
Tem, portanto duas filhas, dois genros e vários netos, todos residentes e domiciliados em Mococa.

E todos, todos os dias trabalhando pelo progresso de nossa querida Mococa.

Esta Praça, com seu nome será uma homenagem de suas filhas de seus genros e principalmente de seus netos.

Nasceu em 06 de Julho de 1896
Morreu em 24 de Maio de 1981.

Fls. nº 4
Proc. 754



Fls. n.º 5
Proc. 734/99

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

DESPACHOS

Processo nº. 7343/99 .

Projeto de Lei nº. 066/99 .

DESPACHO

A(s) Comissões Justiça

Educação

Sala das Sessões 29/9/99

Dr. Luiz Armando Calió
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 29/9/1999
com o prazo de 15 dias
vencível em 5/10/1999
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa.

Presidente

Comissão de Justiça

Designo Relator à Presente Matéria o Vereador
CIDO EDUARDO
com prazo de 7 vencível em 28/9/99
Sala das Comissões
30/9/99

Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 29/9/1999
com o prazo de 15 dias
vencível em 5/10/1999
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa.

Presidente

Comissão de Educação

Designo Relator à Presente Matéria o Vereador
Luiz Baaz Marciano
com prazo de 7 vencível em 28/9/99
Sala das Comissões
29/9/99

Presidente

APROVADO

Em 1ª Discussão por UV

Sessão 4 de 10 de 1999

Dr. Luiz Armando Calió
Presidente

APROVADO

Em 2ª Discussão por UV

Sessão 04 de 10 de 1999

Dr. Luiz Armando Calió
Presidente

APROVADO

Em Discussão por

Sessão de de 19

Dr. Luiz Armando Calió
Presidente

Fls. 6
23/4/99

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.066/99

INTERESSADO :- AMERICO PEREIRA LIMA

RELATOR :- CIDO ESPANHA

ASSUNTO :- Da denominação à Praça localizada na Avenida Dr. Americo Pereira Lima de Andre Pasquini

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 21 de Setembro de 1999.

Relator
Cido Espanha

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 22 de Setembro de 1999.

Ronaldo Corraini

Jose Francisco Ribeiro

1
23/9/99

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº. 066/99

INTERESSADO :- AMERICO PEREIRA LIMA

RELATOR :- LUIZ BRAZ MARIANO

ASSUNTO :- Dá denominação à Praça localizada na Avenida Dr. Americo Pereira Lima, de André Pasquini

Como relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 21 de Setembro de 1999.

Relator
Luiz Braz Mariano

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 22 de Setembro de 1999.

Ronaldo Corraini

Jose Francisco Ribeiro

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Mococa, 06 de Outubro de 1.999.

Of. nº. 741/1.999-CM.

Senhor Prefeito,

Anexamos ao presente, para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 04 de Outubro último.

Autógrafo nº. 087/99 - Projeto de Lei Complementar nº. 018/99

Autógrafo nº. 088/99 - Projeto de Lei nº. 053/99

Autógrafo nº. 089/99 - Projeto de Lei nº. 063/99

Autógrafo nº. 090/99 - Projeto de Lei nº. 066/99
(de autoria do Vereador Américo Pereira Lima)

Autógrafo nº. 091/99 - Projeto de Lei nº. 067/99
(de autoria da Vereadora Márcia Rotta)

Autógrafo nº. 092/99 - Projeto de Lei nº. 068/99
(de autoria da Vereadora Márcia Rotta)

Autógrafo nº. 093/99 - Projeto de Lei nº. 069/99
(de autoria da Vereadora Márcia Rotta)

Autógrafo nº. 094/99 - Projeto de Lei nº. 070/99
(de autoria do Vereador Cido Espanha)

Ao ensejo, apresentamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

DC

Dr. LUIZ ARMANDO CALIÓ
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Walter de Souza Xavier
DD. Prefeito Municipal
Mococa

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 9
Proc. 234/99

AUTÓGRAFO N°. 090 DE 1.999.

Projeto de Lei n°. 066/99.

Dá denominação à Praça localizada na Avenida Dr. Américo Pereira Lima, com área de 500.68 m2.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 04 de Outubro de 1.999, aprovou Projeto de Lei nº. 063/99, de autoria do Vereador Américo Pereira Lima, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - A área com 500,68 m2, localizada na Avenida Dr. Américo Pereira Lima, conforme desenho que fica fazendo parte integrante desta Lei, passa a denominar-se **PRAÇA ANDRÉ PASQUINI.**

Artigo 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 05 de Outubro de 1.999.

Dr. LUIZ ARMANDO CALIÓ
Presidente

LUIZ BRAZ MARIANO
1º. Secretário

Dr. JOSÉ POMPEO CORRADI
2º. Secretário